

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSAD

PORTARIA Nº 11/2018.

Delega poderes ao Gerente de Administração e Finanças do SENAR-AR/MA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Art. 9º do Regimento Interno do CONSAD


Considerando a necessidade temporária de substituição de assinatura junto aos bancos que movimentam contas correntes do SENAR-AR/MA, **RESOLVE:**

DELEGAR

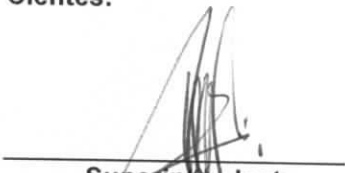
Ao Gerente de Administração e Finanças do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Maranhão, senhor **JOÃO COIMBRA NETO**, funcionário do quadro fixo com matrícula nº 013, as funções de, em substituição ao Presidente do CONSAD, assinar cheques e outros documentos bancários, inclusive operações por meio eletrônico e digital, enquanto durar o período de afastamento temporário do titular.

Dê-se ciência ao Superintendente e ao Gerente de Administração e Finanças. Cumpra-se.


São Luis - MA, aos 07 de junho de 2018.


Raimundo Coelho de Sousa
Presidente do CONSAD

Cientes:


Superintendente
SENAR - A.R. MA

Antonio Luiz Batista de Figueiredo
Superintendente


Gerente Adm. e Finanças